

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua que se inicia na praça Joaquim Jaques Nunes e que representava a velha estrada federal, indo cruzar até a atual BR-222, antes denominada rua Almirante Rubim.

Art. 2º. A rua a que se refere o artigo anterior passa a se chamar Rua Gaioso Nunes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 20 de maio de 1988.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

X **LEI Nº. 04/88 DE 05 DE AGOSTO DE 1988.**

Ementa: Dá nome a uma rua de fato existente e dá outras providências. (07)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua José Ataíde Vasconcelos de Aguiar, a rua que se inicia na Avenida Prefeito Jaques Nunes, seguindo o nascente, paralela ao norte com a Rua Francisco Teles Dourado e ao sul com a Rua do Produtor.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 05 de agosto de 1988.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal